



000087



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ Nº: 11.358.140/0001-52
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000

ADITIVO Nº: 00001/2022
DISPENSA Nº 00003/2022
CONTRATO Nº: 0007/2022 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PE. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - Avenida José Romão de Araújo, 205 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 11.358.140/0001-52, neste ato representada pelo Prefeito Adeilson Lustosa da Silva, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Travessa Central, 309 - Casa - Centro - Santa Terezinha - PE, CPF nº 582.827.697.-87, Carteira de Identidade nº 1210093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS, CNPJ nº 40.485.838/0001-37, Localizada na Rua Quintino Leite, Centro, Desterro, PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO DE ADITIVO, com fundamento legal no Artigo 65, § 1, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo decorre da licitação modalidade Dispensa nº 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações. Objeto a alteração da redação da Cláusula Terceira do Contrato 00007/2022, conforme descrição abaixo:

CLAÚSULA TERCEIRA DO VALOR:

o valor total do contrato é de R\$ 54.360,02 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), com acréscimo de R\$ 13.156,14 (TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) o valor total do contrato passa para R\$ 67.516,16 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PRESENTE TERMO:

O presente termo de Aditivo encontra-se respaldo no Artigo 65, § 1, da lei 8.666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



000088



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ N°: 11.358.140/0001-52
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000

Santa Terezinha - PE, 11 de julho de 2022.

TESTEMUNHAS

João Paulo J. Barros.

Jose Jessurson F. de Araújo

PELO CONTRATANTE,

Adeilson Lustosa dos Santos
Prefeito
582.827.697.-87

PELO CONTRATADO

Aurea Barros de Azevedo
CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS
IRMAÓS
CNPJ 40.485.838/0001-37